



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3013, de 23 de Abril de 1.997.

“Dispõe sobre a Exoneração de Funcionário”.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o funcionário EDIVALDO SOARES MASSAGARDI, Auxiliar Geral Administrativo, a Partir de 02 de Março de 1.997, conforme processo administrativo nº 348/97.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de Abril de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria nesta data.


DONZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor da Administração